



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 420, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO À SERVIDORA CARLA SILVA TORMAM PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 100/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de direção para a servidora Carla Silva Tormam Pinto, Professora, matrícula n° 56903-8 a contar de 04/03/2022 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/